



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 0041-2025

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas do Fundo Municipal.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Fundo Municipal de Saúde

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais agentes comunitários de saúde - ACS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Uruará.

3. REGIME REGENTE

- 3.1. A presente contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. A contratação do objeto se justifica pelo fato de que, embora os equipamentos tenham sido licitados por meio do Pregão nº 9.2024-00008, algumas empresas não entregaram os itens previstos. Diante disso, considerando o interesse público em garantir o fornecimento de uniformes e materiais necessários para as ações e serviços de saúde básica, está sendo realizado um novo processo para suprir as necessidades dos profissionais da Vigilância em Saúde.
- 4.2. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que integram a equipe multiprofissional da atenção básica e desempenha um papel essencial na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Suas atividades incluem ações educativas em saúde, tanto em domicílios quanto em coletividades, além do acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. O ACS também atua no monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e de outros programas governamentais de transferência de renda, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população.
- 4.3. Esse profissional acompanha as famílias dentro de seu território por meio de visitas domiciliares, onde realiza orientações e ações de educação em saúde. No entanto, sua atuação vai além dos domicílios, estendendo-se a diversos espaços comunitários. O ACS auxilia na identificação de riscos à saúde, participa de processos de educação popular e



- contribui para a ampliação do alcance das equipes locais de saúde.
- 4.4. Por ser um elo direto entre a Unidade de Saúde da Família (USF) e a comunidade, o ACS desempenha um papel fundamental no fortalecimento da assistência em saúde. Sua proximidade com a população facilita a vigilância epidemiológica e a promoção da saúde, tornando-o um agente essencial para o sucesso das estratégias implantadas no sistema de saúde.
- 4.5. Em 2024, os 108 agentes comunitários de saúde de Uruará realizaram um total de 145.839 visitas domiciliares, demonstrando a relevância e o impacto do serviço prestado. Sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, a equipe de ACS tem se dedicado continuamente à promoção da saúde e à disseminação de informações para a melhoria da qualidade de vida da população.
- 4.6. Para garantir a continuidade e a qualidade desse trabalho, é essencial proporcionar aos agentes condições adequadas de atuação, incluindo treinamentos e materiais indispensáveis para o pleno desenvolvimento de suas atividades diárias. Dessa forma, a aquisição dos itens descritos neste processo é fundamental para a eficácia das ações de saúde pública no município.
- 4.7. A seguir estão descritas as localidades que tem cobertura do Programa de Agentes Comunitários do Município de Uruará:
- Km 170 norte inicio 7 km a partir da gleba até o final
 - Km 177 vila bonita
 - Km 175 sul a partir 20 km ate 35 km
 - Km 177 sul vila união
 - Vila imigrantes até 6 km de travessão, mas a transamazônica 175 até 173
 - Km 170 faixa 4 km e 3 km do travessão do lado norte e 4 km do lado sul
 - Vila imigrante lado esquerdo
 - Km 175 sul a partir de 6 km ate 23 km
 - Km 147 entra 165 sul – 160-155-155-147 11 km
 - Km 170 sul inicia com 17 km até 25km
 - Km 180 sul a partir de 12 km até 29 km
 - Início posto dado até o posto de molas são marcos
 - Km 190 sul inicia com 15km até final
 - Km 190 norte 22 a 30 km
 - Km 191 faixa ate 195
 - Km 190 vila 15 casa travessão a 18 km
 - Km 190 norte inicia com 25km até o final
 - Km 190 sul a partir de 46 ate 56 km ramal 190 e para 195 de 14 km
 - Km 175 sul da faixa ate 4 km
 - Km 150 sul a partir de 38 km ate o final e 147 sul a 5 km
 - Km 165 sul a partir de 38 km ate o final
 - Km 165 a partir de 18 km ate 26 km



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



- Km 175 norte a partir de 6 km ate 38 km
- Km 160 sul a partir 39 km e ramal
- Km 165 norte a 2 km até 11km
- Km 160 sul a 18 km
- Km 170 sul
- Km 175 sul início com 35 km até 50km
- Km 170 sul da faixa ate 30 km
- Km 165 faixa a 8 km
- Km 150 vila
- Km 155 norte a partir de 5 km a 35 km
- Km 155 norte a partir 30 km até 45 km
- Km 144 faixa até o km 151
- Km 155 sul a partir de 27 até 69 km
- Km 157 faixa e travessão até 154
- Km 160 norte até a fazenda vitória regia 155 norte
- Km do zero a partir de 14 km até 40 km
- Km 140 sul a partir de 15 até 20 km
- Km 135 norte a partir de 2 km até 7 km
- Vila alvorada 97 família
- Km 140 norte a partir de 5 km até 20 km
- Km 135 norte a partir de 5 km 20 km
- Km 140 norte a partir de 20 km até 55 km
- Km 130 a partir de 5 a 12 km
- Km 129 a 133 faixa e 4 km do vicinal do 130 norte
- Travessão do zero início a partir de 6 ate18 km
- Perimetral norte, avenida doutor Moraes, Ana Maria de Jesus, travessa Rondônia, Rondon, travessa natal, travessa amapá e acre, Amazonas, Fernando de Noronha, rua boa vista
- Km 185 norte ramal a partir de 12 km até 20 km
- Km 180 norte da faixa até 22 km
- Km 185 norte, 10 a 30 km
- Km 165 norte dos 11km de vicinal até 27 km e 5 km do 160 norte
- Avenida dr Moraes ela é, entre a monte castelo e Monteiro Lobato. A José Lopes é do mesmo jeito. Monte castelo até a Monteiro Lobato.
- Da Tv. Minas Gerais até a rua Evandro Cesar
- Entre o travessão e rua Belém
- Da Serraria da Debitasse, rua das Flores e o beco do Pedro Camilo
- Travessa Antônio Roque Lopes. Rua Aparecida Lopes. Travessa Belém. Travessa Paraná. Travessa 2. Travessa 3. Travessa 4. Travessa Alcides Nascimento



- Km 185 a 40 km
 - Km 180 sul
 - Km 185 sul a partir de 58 km até 70 km
 - Km 185 sul a partir de 62 km até o final
 - Km 184 sul travessão da laminadora e 185 sul até 10 km
 - Vila monte Sinai
 - Km 200 norte inicio faixa ate 10 km travessão
 - Km 209 sul do inicio ate 20 km
 - Km 201 sul a partir de 17 km ate 45 km
 - Km 201 faixa sul
 - Km 213 norte a partir de 15 km faixa do 201 até 213
 - Km 201 norte a 15 km da santa fé até colégio Paulo freire
 - Km 201 sul ate 16 km
 - Km 213 norte e 213 faixa
 - 213 sul a 8 km a 38km
 - Km 209 sul a partir do rio Uruará até o final
 - Km 209 sul inicia km 18 ate 28 km
 - Km 224 vila e faixa 5 km
 - Km 219 norte a partir 9 km até fim
 - Km 224 sul do início até o fim
 - Km 219 a partir de 8 km até 15 km
 - Km 219 norte da entrada até 9 km + na faixa e 2 casas no travessão 219 sul
 - Km 224 norte com início com 15 km ate 20 km entra no ramal do 230 e no ramal km 219
 - Km 224 nortes a partir de 5 a até 15 km
 - Km 230 faixa 5 km + 235 norte e sul 7 km de cada travessão
- 4.8. Por meio do que foi exposto, conclui-se que é de suma importância e urgência a aquisição dos equipamentos solicitados, para que os ACS possam realizar com maior êxito os trabalhos que são de sua competência em relação ao atendimento as famílias, e assim, melhorar a saúde pública na Atenção Primária no município de Uruará.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 5.2. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 5.3. O fornecedor deve possuir uma logística eficiente que assegure a entrega dos produtos em



todos os locais indicados pelo fundo municipal, nos prazos estabelecidos.

- 5.4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Para estimar os preços de mercado referentes à aquisição de pneus, fitão e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota das Secretarias e Fundos Municipais, foram adotadas múltiplas estratégias de pesquisa visando garantir a representatividade e a confiabilidade dos dados coletados.
- 6.2. Inicialmente, foi tentada a consulta no Portal de Compras Públicas. No entanto, devido à indisponibilidade temporária do sistema por ajustes e melhorias, não foi possível obter os dados necessários por esse meio. Como alternativa, foi realizada uma busca por contratações similares no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), sendo encontrados alguns registros compatíveis com as especificações demandadas pela Administração Municipal.
- 6.3. Para complementar a amostra e assegurar uma estimativa mais precisa também foram coletadas informações junto a fornecedores especializados do setor, por meio de pesquisa direta.
- 6.4. Dessa forma, o levantamento de mercado foi composto por dados obtidos em fontes públicas e em consultas diretas, considerando critérios técnicos e operacionais, de modo a subsidiar adequadamente a instrução do processo de aquisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Uruará. Esses itens são essenciais para garantir padronização, identificação e segurança aos profissionais, permitindo que desempenhem suas atividades com maior eficiência e profissionalismo.
- 7.2. A aquisição visa suprir a necessidade de materiais não entregues no processo licitatório anterior (Pregão nº 9.2024-00008) e garantir que os profissionais da Vigilância em Saúde tenham condições adequadas de trabalho. Com isso, busca-se aprimorar a execução das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como fortalecer o vínculo entre a equipe de saúde e a comunidade atendida.
- 7.3. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. A tabela abaixo apresenta a quantidade estimada de cada item necessário para a execução do projeto de fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



agentes comunitários de saúde - ACS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Uruará.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UND	110	Tablet: Memoria ram: 4GB, Tamanho da tela: (polegadas):10.95/90hz , Tecnologia da tela: IPS LCD, Memória interna: 128GB, Registro anatel: sim, Resolução da tela: 1200x1920, Dimensões: 166.31x225.26mmX7.15mm, Acessorios: tablete, folio case, caneta, carregador, cabos de dados, pino da bandeja, Condição: novo, Tipo de processador: media tek G88, Velocidade do processador: 2x2.0 GHZ cotex-A75+6X 1.8 ghz Cortex-A55, Resolução: câmera traseira 13mp f2.2 (4163x3122 pixel), Resolução: câmara frontal: 8mp f2, Resolucao: gravação de vídeos FULLHD (1920X1080), Sistema operacional: android 13 (2atualizações), Foco automático, Câmera traseira, Flah-câmera traseira, LED, Suporte ao cartão de memória, Capacidade bateria: 7040 MAH, Versão de USB: tipo -C2.0, WI-FI: 2.4/5g (802.11a/b/g/n/ac), Versão de bluetooth: bluetooth v5.1 com a2dp/pl, GPS:A-GPS/GLONASS/GALILEO, Sensores: acelerômetro, giroscópio, proximidade, Caneta, Memoria interna total compartilhada 128GB, Suporte cartão memória, micro SD, capacidade até 1024 GB Peso: 700g, cor: prata/ cinza.
2	UND	108	Esfigmomanômetro Aneróide com estetoscópio (0-300mmhg), Braçadeira,Válvula de deflação, Pera, Estojo para viagem, Manual de instruções, Estetoscópio
3	UND	216	Aparelho PA digital Indicador de correta colocação da braçadeira e de movimentação excessiva Indicador de arritmia cardiaca, Média das três ultimas medições,Memórias 240 (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuarios, Estojo Pilhas, Auto desligamento após 1 minuto, Validado clinicamente
4	UND	216	Coletes Cor: laranjado com bolso branco,Tecido Poliéster 70%, algodão 30%, Modelo operacional tendo na parte inferior 2 bolsos estilo cargo comlapela um cada lado, medindo aproximadamente 180x190mm com fole lateral e inferior tendo tampa bolsos, Fechamento frontal com zípe jacré nº7 Aplicação da identidade do programa, na versão cor branca
5	UND	216	Capa de chuva Parte plastica 100% PVC, é resistente e dobrável, Possui capuz, Fecho zíper, Cor: branco
6	UND	312	Camisa manga longa Malha fria, Proteção UV 50+,Gramatura 175 g/m ² , Reforço de gola, Anti bacteriano
7	UND	216	Boné Material brim 100% algodão, Ajuste: fitão com regulador Tamanho: 58 cm (com regulador +/-4cm) Tamanho aba: 18 cmx7 cm, Largura: 17 cm, Altura: 13 cm, Aba semi-curva com 6 costuras, Gênero: masculino e femenino
8	UND	216	Mochila com bolso frontaL, alça de ombro acolchoada ajustaveis e alça de mao, Tecido nylon 450, fecho e zípe de correr, viés de gorgurão, cadarço,Tamanho: 39 cm (altura)x 31 cm (largura)x 37cm (profundidade), Bolsos laterais 14 cm(altura)x 24 cm (largura)x 04 cm (profundidade)1 divisoria
9	UND	108	Balança digital Desligamento automático,Portátil, Dimensões da embalagem 31x31x7cm,2,2 quilogramas, Capacidade peso: 250kg, Pilha AAA, bateria, Tela digital, Vidro temperado de alta resistencia + ABS
10	UND	216	Protetor solar Fator de proteção 70 (FPS), 400ml, Aroma sem perfume, Peso produto 468 gramas, Alta proteção contra raios UVA/UVB
11	UND	216	Caderno Brochura capa dura, Formato: 200mmx275mm, Gramatura: 56/g/m ² ,Numero de folhas 96



9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total máximo estimado para a contratação será aproximadamente de R\$ 406.231,90 (Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos), conforme relatório de pesquisa em anexo a este.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

10.2. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.3. Essa abordagem busca garantir que as exigências de habilitação sejam adequadas à divisibilidade do objeto, facilitando a concorrência e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores.

10.4. Portanto, o parcelamento será considerado sempre que tecnicamente e economicamente viável, respeitando as diretrizes mencionadas para assegurar a eficiência e competitividade do processo licitatório.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano Anual de Contratação encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Melhoria na Identificação e Segurança dos Profissionais

- O uso de uniformes padronizados facilita a identificação dos ACS pela população, conferindo maior credibilidade e segurança nas abordagens domiciliares e comunitárias.

13.2. Aprimoramento das Ações de Vigilância em Saúde

- Os materiais fornecidos contribuirão diretamente para a efetividade das ações de prevenção e controle de doenças, fortalecendo o atendimento à população e a vigilância epidemiológica.

13.3. Maior Eficiência no Atendimento à Comunidade



- Com os equipamentos adequados, os agentes poderão desempenhar suas atividades com mais conforto e profissionalismo, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.
- 13.4. Fortalecimento das Políticas de Saúde Pública
- A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às estratégias municipais de atenção básica, garantindo a continuidade e ampliação das ações de saúde.
- 13.5. Valorização e Motivação dos Profissionais
- A disponibilização de materiais adequados demonstra reconhecimento e valorização do trabalho dos ACS, promovendo maior engajamento e satisfação no desempenho de suas funções.
- 13.6. Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, fortalecendo a atuação da Vigilância em Saúde no município de Uruará.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. A contratação dos ACS é essencial para a promoção da saúde e a prevenção de doenças nas comunidades. Embora haja impactos ambientais associados a essa contratação, é possível mitigar esses efeitos com a adoção de práticas sustentáveis e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental. Dessa forma, os ACS não apenas contribuirão para a melhoria da saúde da população, mas também para a proteção do meio ambiente.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
- 16.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- 16.3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo.
- 16.4. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.
- 16.5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
- 16.6. O estudo justifica a ausência da desnecessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.



16.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1. Diante da necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal, essenciais para a execução das atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças no município de Uruará.

17.2. A presente contratação visa suprir a lacuna deixada pelo Pregão nº 9.2024-00008, no qual algumas empresas não efetuaram a entrega dos itens licitados, comprometendo o desempenho das ações da Vigilância em Saúde. A padronização dos agentes por meio de uniformes adequados, aliada ao fornecimento dos materiais necessários, permitirá um trabalho mais eficiente, seguro e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

17.3. Dessa forma, considerando o interesse público na manutenção e aprimoramento das ações de saúde básica, conclui-se que a contratação dos itens é fundamental e urgente para garantir a continuidade dos serviços prestados à população. Assim, recomenda-se a realização do novo processo de aquisição, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

18. GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas de mitigação.

18.2. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa consiste na classificação dos riscos conforme a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. Essa classificação determina o nível de risco e orienta as ações a serem tomadas durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

18.3. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços, identificados e classificados neste documento:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto Potencial	Ações Preventivas/Mitigação
Inadimplência do fornecedor (não entrega dos materiais)	Média	Atraso na disponibilização dos itens essenciais aos profissionais de saúde	Exigir garantias contratuais, estipular prazos rigorosos e aplicar penalidades em caso de descumprimento.
Entrega de materiais com qualidade inferior à especificada	Média	Comprometimento da durabilidade e funcionalidade dos materiais	Definir especificações detalhadas no Termo de Referência e realizar inspeções de qualidade na entrega
Dificuldades no fornecimento devido à falta de estoque ou	Baixa	Atraso na distribuição dos materiais aos profissionais	Avaliação prévia da capacidade de fornecimento da empresa e diversificação de fornecedores no processo licitatório



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



indisponibilidade no mercado			
Problemas administrativos na execução do contrato (ex.: atraso na assinatura ou falta de acompanhamento)	Média	Impacto na efetividade do contrato e no cumprimento do cronograma de fornecimento	Acompanhamento contínuo da execução contratual e supervisão dos prazos estabelecidos
Desconformidade na entrega dos produtos (itens diferentes do especificado no contrato)	Média	Necessidade de substituição ou nova licitação, gerando atrasos e custos adicionais.	Realização de conferência rigorosa dos materiais no ato da entrega e previsão de cláusula de substituição imediata

18.4. A implementação dessas ações preventivas e corretivas garantirá maior segurança ao processo, assegurando que os ACS tenham acesso a materiais adequados e dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo para a continuidade e eficiência das ações de saúde pública no município de Uruará.

Uruará/Pá, 10 de julho de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgãos Demandantes aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais agentes comunitários de saúde - ACS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, referente ao processo administrativo nº9202500041 no município de Uruará/PA.

Sidnei Bueno da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



ANEXO I

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	UND	110	Tablet: Memória ram: 4GB, Tamanho da tela: (polegadas):10.95/90hz , Tecnologia da tela: IPS LCD, Memória interna: 128GB, Registro anatel: sim, Resolução da tela: 1200x1920, Dimensões: 166.31x225.26mmX7.15mm, Acessorios: tablete, folio case, caneta, carregador, cabos de dados, pino da bandeja, Condição: novo, Tipo de processador: media tek G88, Velocidade do processador: 2x2.0 GHZ cotex-A75+6X 1.8 ghz Cortex-A55, Resolução: câmera traseira 13mp f2.2 (4163x3122 pixel), Resolução: câmara frontal: 8mp f2, Resolução: gravação de vídeos FULLHD (1920X1080), Sistema operacional: android 13 (2atualizações), Foco automático, Câmera traseira, Flah-câmera traseira, LED, Suporte ao cartão de memória, Capacidade bateria: 7040 MAH, Versão de USB: tipo -C2.0, WI-FI: 2.4/5g (802.11a/b/g/n/ac), Versão de bluetooth: bluetooth v5.1 com a2dp/pl, GPS:A-GPS/GLONASS/GALILEO, Sensores: acelerômetro, giroscópio, proximidade, Caneta, Memória interna total compartilhada 128GB, Suporte cartão memória, micro SD, capacidade até 1024 GB Peso: 700g, cor: prata/ cinza.	1.822,67	200.493,70
2	UND	108	Esfigmomanômetro Aneróide com estetoscópio (0-300mmhg), Braçadeira,Válvula de deflação, Pera, Estojo para viagem, Manual de instruções, Estetoscópio	424,25	45.819,00
3	UND	216	Aparelho PA digital Indicador de correta colocação da braçadeira e de movimentação excessiva Indicador de arritmia cardiaca, Média das três ultimas medições,Memórias 240 (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuarios, Estojo Pilhas, Auto desligamento após 1 minuto, Validado clinicamente	177,87	38.419,92
4	UND	216	Coletes Cor: laranja com bolso branco,Tecido Poliéster 70%, algodão 30%, Modelo operacional tendo na parte inferior 2 bolsos estilo cargo comlapela um cada lado, medindo aproximadamente 180x190mm com fole lateral e inferior tendo tampa bolsos, Fechamento frontal com zípe jacré nº7 Aplicação da identidade do programa, na versão cor branca	50,88	10.990,08
5	UND	216	Capa de chuva Parte plastica 100% PVC, é resistente e dobrável, Possui capuz, Fecho zíper, Cor: branco	48,48	10.471,68
6	UND	312	Camisa manga longa Malha fria, Proteção UV 50+,Gramatura 175 g/m², Reforço de gola, Anti bacteriano	51,81	16.164,72
7	UND	216	Boné Material brim 100% algodão, Ajuste: fitão com regulador Tamanho: 58 cm (com regulador +/-4cm) Tamanho aba: 18 cmx7 cm, Largura: 17 cm, Altura: 13 cm, Aba semi-curva com 6 costuras, Gênero: masculino e femenino	32,06	6.924,96
8	UND	216	Mochila com bolso frontaL, alça de ombro acolchoada ajustaveis e alça de mao, Tecido nylon 450, fecho e zípe de correr, viés de gorgurão, cadaço,Tamanho: 39 cm (altura)x 31 cm (largura)x 37cm (profundidade), Bolsos laterais 14 cm(altura)x 24 cm (largura)x 04 cm (profundidade)1 divisoria	86,63	18.712,08
9	UND	108	Balança digital Desligamento automático,Portátil, Dimensões da embalagem 31x31x7cm,2,2 quilogramas,	378,92	40.923,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92



			Capacidade peso: 250kg, Pilha AAA, bateria, Tela digital, Vidro temperado de alta resistencia + ABS		
10	UND	216	Protetor solar Fator de proteção 70 (FPS), 400ml, Aroma sem perfume, Peso produto 468 gramas, Alta proteção contra raios UVA/UVB	50,79	10.970,64
11	UND	216	Caderno Brochura capa dura, Formato: 200mmx275mm, Gramatura: 56/g/m ² ,Numero de folhas 96	29,36	6.341,76
VALOR TOTAL					406.231,90

Uruará/Pá, 10 de julho de 2025.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento